



Câmara Municipal de Guarapari ***Estado do Espírito Santo***

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

Da Sra. Vereadora Rosana Pinheiro

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE AMIGO DO LEGISLATIVO AO SR. ISMAEL SANTOS

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **ISMAEL SANTOS** o Título de Amigo do Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta concessão de título de **AMIGO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL** faz jus ao senhor **Ismael Santos**, que é atuante na causa legislativa do município, onde, através de seu excelente trabalho desempenhado na cidade, se faz completamente presente nas ações ordinárias deste local e desta casa de leis.

Ademais, Ismael é empresário do ramo do comércio exterior, setor imobiliário e turístico. Sendo referência desde 2009, e nos últimos 5 anos tem atuado em seu empreendimento em Buenos Aires, em Guarapari, na região de Boa Esperança. Além disso, Ismael tem atuado firmemente no setor turístico, onde está desenvolvendo hotéis, restaurantes e pousadas, principalmente na Rota da Ferradura.

Contudo, é graduado em Comércio Exterior, Logística em Cadeia de Suprimentos, Pós-Graduado em Gestão Empresarial e possui PHD em Inteligência Empresarial pela FGV.

Sendo assim, é atuante e aguerrido a causa turística do município desde jovem, possuindo excelentes formações acadêmicas, desempenhado e comprometido com o trabalho e com a causa do desenvolvimento de nossa cidade.

Sala das Sessões 09 de abril de 2025

ROSANA PINHEIRO



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.